

CPA

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ITPAC PALMAS

ITPAC
PALMAS TO

Afva

“Avaliar é repensar a realidade,
construindo uma nova prática”.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA IES	3
1.1. MANTENEDORA	3
1.2. MANTIDA	4
2. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4
2.1. INTRODUÇÃO	4
2.2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO TRIÊNIO	5
2.2.1. DIRETRIZES CONCEITUAIS	7
2.3. FUNDAMENTOS LEGAIS	8
2.4. PRINCÍPIOS E DIMENSÕES	8
2.5. OBJETIVOS	9
2.6. FUNÇÕES DO PAI	9
2.7. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	9
2.8. METODOLOGIA	10
2.8.1. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO	10
2.8.1.1. ETAPA DE PREPARAÇÃO	11
2.8.1.2. ETAPA DE DESENVOLVIMENTO	12
2.8.1.3. ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO	12
2.8.2. AVALIAÇÃO EXTERNA	12
3. REFERÊNCIAS	14

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA IES

1.1. MANTENEDORA

Nome: ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A.

Sede: Quadra ACSU SO 70, Conj. 02, Rua NS 1, Lote 03, Palmas - TO, CEP 77017-004.

Anexo: Av. Teotônio Segurado, Quadra 701 Sul, Conj. 01, Lote 17-A, Palmas - TO, CEP 77017-002.

CNPJ: 02.941.990/0006-00

Telefone: (63) 3216-6300

1.2. MANTIDA

Nome: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC

Sede: Quadra ACSU SO 70, Conj. 02, Rua NS 1, Lote 03, Palmas - TO, CEP 77017-004.

Anexo: Av. Teotônio Segurado, Quadra 701 Sul, Conjunto 1, Lote 17-A, Palmas - TO, CEP 77017-002

CNPJ: 02.941.990/0006-00

Telefone: (63) 3216-6300

Endereço Eletrônico: www.itpacpalmas.com.br

Direção Geral: Rudinei Spada

2. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. INTRODUÇÃO

A avaliação institucional constitui objeto de preocupação e análise no ITPAC Palmas desde sua fundação, quando antes ainda de a faculdade iniciar a oferta de curso, teve sua primeira comissão formada, mesmo sem a representação discente, mas já com a intenção de pensar a educação e a avaliação como duas vertentes incorporadas e que, para o crescimento institucional e o permanente aprimoramento da prestação de serviços, é essencial que se estabeleça uma cultura de avaliação formativa e construtiva.

O Projeto de Avaliação Institucional – PAI, está centrado nas seguintes diretrizes:

- Conscientização da necessidade da avaliação por todos os segmentos;

- Reconhecimento da legitimidade e pertinência dos procedimentos adotados;
- Envolvimento de todos os segmentos no processo de avaliação e na implementação das decisões oriundas desse processo.

Dessa forma, tendo como fundamentação básica a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, “que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social [...]”, e da Portaria Ministerial nº 2051, de 09 de junho do mesmo ano, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a IES compôs a sua Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

Assim, o presente documento descreve o Projeto de Avaliação Institucional do ITPAC Palmas, indicando seus princípios, objetivos, variáveis, metodologia, sistemática de acompanhamento e execução, dentre outros.

Este projeto fortalece o entendimento de que a avaliação precisa ser uma consequência natural do desejo que tem a comunidade acadêmica em realizar, permanentemente, uma autorreflexão capaz de definir e/ou redefinir alternativas pertinentes e viáveis ao repensar de suas práxis e à construção da missão da IES, a partir de uma visão de conjunto da Instituição em suas dimensões técnico-pedagógica, política e administrativa.

Assim, a avaliação institucional na IES visa à continuidade de seu processo de autoconhecimento, detectando suas necessidades, seus êxitos e problemas, com vistas à tomada de decisões e ao repensar de seu Projeto Político-Pedagógico.

2.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO TRIÊNIO

Eixos Avaliativos	Dimensões	Processos Avaliativos e Documentos Norteadores	Periodicidade
1. Planejamento e Avaliação Institucional	8. O Planejamento e a Avaliação Institucional	PDI	Documento Norteador
		Avaliações Externas (ENADE; Autorização de Funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos presenciais; Avaliações Institucionais)	Conforme Ciclos Avaliativos definidos pelo INEP/MEC

		Avaliação dos Órgãos de Apoio, Infraestrutura e Gestão	Trienal
2. Desenvolvimento Institucional	1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional 3. A Responsabilidade Social	PDI	Documento Norteador
		Avaliações Externas (ENADE; Autorização de Funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos presenciais; Avaliações Institucionais)	Conforme Ciclos Avaliativos definidos pelo INEP/MEC
		Resultados dos Programas de Responsabilidade Social do ITPAC Palmas	Semestral
		Resultados dos Programas de Bolsas e Financiamentos	Anual
		Avaliação dos Órgãos de Apoio, Infraestrutura e Gestão	Trienal
		Avaliação da Instituição pela Comunidade Externa	Contínuo
		Acompanhamento dos Egressos	Contínuo
3. Políticas Acadêmicas	2. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão 4. A Comunicação com a Sociedade 9. Políticas de Atendimento aos Discentes	PDI	Documento Norteador
		PPI (integra o PDI)	Documento Norteador
		Avaliações Externas (ENADE; Autorização de Funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos presenciais; Avaliações Institucionais)	Conforme Ciclos Avaliativos definidos pelo INEP/MEC
		Relatório da Ouvidoria	Anual
		Relatório do NED	Anual
		Resultados dos Programas de Bolsas e Financiamentos	Anual
		Relatório do Programa de Nivelamento	Anual
		Avaliação das Disciplinas/Professores pelos Discentes	Semestral
		Autoavaliação Docente	Anual
		Avaliação dos Órgãos de Apoio, Infraestrutura e Gestão	Anual
		Avaliação das Coordenações de Curso pelos Docentes	Anual
		Avaliação da Instituição pela Comunidade Externa	Contínua
		Acompanhamento dos Egressos	Contínuo

4. Políticas de Gestão	5. As Políticas de Pessoal	PDI	Documento Norteador
		Avaliações Externas (ENADE; Autorização de Funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos presenciais; Avaliações Institucionais)	Conforme Ciclos Avaliativos definidos pelo INEP/MEC
	6. A Organização e a Gestão da Instituição	Regimento Interno	Documento Norteador
		Relatório da Ouvidoria	Anual
	10. Sustentabilidade Financeira	Relatórios dos Setores	Anual
		Avaliação das Coordenações de Curso pelos Docentes	Anual
		Avaliação dos Órgãos de Apoio, Infraestrutura e Gestão	Anual
5. Infraestrutura Física	7. A Infraestrutura Física	PDI	Documento Norteador
		Avaliações Externas (ENADE; Autorização de Funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos presenciais; Avaliações Institucionais)	Conforme Ciclos Avaliativos definidos pelo INEP/MEC
	Relatório da Ouvidoria	Anual	
	Avaliação dos Órgãos de Apoio, Infraestrutura e Gestão	Anual	

2.2 DIRETRIZES CONCEITUAIS

A avaliação institucional no ITPAC Palmas é entendida como um processo de reflexão sobre o que se faz e o que poderia ser feito, constituindo-se em instrumento político-pedagógico que produz cientificamente o conhecimento que dá sustentação aos processos decisórios.

Entendida assim, se constitui também em instrumento de melhoria da qualidade da IES, de construção da qualidade acadêmica e científica, que vai muito além de práticas avaliativas pontuais e fragmentadas com fim em si mesmas. Consiste no processo contínuo e sistemático que busca a compreensão global da instituição, pelo reconhecimento e pela integração de suas diversas dimensões: ensino, pesquisa, extensão, administração e infraestrutura.

A avaliação institucional do ITPAC Palmas tem caráter processual, contínuo, cumulativo, visando o aperfeiçoamento da dinâmica acadêmica, administrativa e pedagógica, e conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição de atores externos, a fim de garantir ao processo os caminhos para

as transformações necessárias e elevação do nível de qualidade pela sua legitimidade e credibilidade junto à comunidade interna e a sociedade em geral.

É com esta concepção que a avaliação institucional do ITPAC Palmas tem se caracterizado em um empreendimento que busca a promoção da tomada de consciência sobre a instituição, pois a autoconsciência constitui importante subsídio para o processo de tomada de decisão tanto em nível individual quanto coletivo.

Desta forma, a avaliação institucional no ITPAC Palmas é o instrumento central, organizador da coerência do conjunto e considera os seguintes aspectos:

- a) Objeto de análise: estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da IES, pesquisa, extensão, administração, compromissos sociais, etc.
- b) Os sujeitos de avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade externa.
- c) Os processos avaliativos seguem os procedimentos institucionais e se utilizam da infraestrutura própria da IES.
- d) Todas as áreas e a participação de todos são igualmente importantes.
- e) Garantia da liberdade de opinião a todos.
- f) Responsabilidade mútua na tomada de decisão e continuidade do processo.
- g) Legitimidade com a construção de indicadores e informações fidedignas.

2.3 FUNDAMENTOS LEGAIS

- Lei nº 10.861, de 14/04/04;
- Lei nº 10.870 de 19/05/04;
- Portaria nº 2.051 de 09/07/04;
- Portaria nº 107 de 22/07/04;
- Regimento Geral do ITPAC Palmas.

2.4 PRINCÍPIOS E DIMENSÕES

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Respeito à identidade da instituição;
- Respeito à identificação, missão e história da IES;

- Globalidade, no sentido de que a IES deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade organicamente articulados;
- Realização de autoavaliação e avaliação externa.

2.5 OBJETIVOS

O trabalho pedagógico e científico no seu sentido técnico e formativo e as atividades mais diretamente vinculadas aos compromissos sociais do ITPAC Palmas são o foco central da avaliação, tanto na dimensão interna quanto externa. Dessa forma, referencia-se como objetivo da avaliação institucional:

- Compreender as relações sociais, condições de trabalho, eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos e interpessoais;
- Conhecer as condições de sustentabilidade e continuidade da IES;
- Analisar a infraestrutura técnica, pedagógica, administrativa e pedagógica, tendo como referência os padrões de qualidade reguladores dos processos de credenciamento, autorização, reconhecimento, bem como dos padrões de qualidade da IES na oferta de ensino presencial e à distância, serviços, pesquisa e extensão.

2.6 FUNÇÕES DO PAI

- Analisar o funcionamento efetivo dos fluxos de informação e do funcionamento dos conselhos, comissões e coordenações;
- Identificar os pontos fortes da IES;
- Detectar problemas da IES nas dimensões: gestão, organização acadêmica e administrativa, planejamento e organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas, infraestrutura administrativa e acadêmica, tecnológica, finanças e orçamento;
- Identificar o grau de envolvimento e os compromissos do corpo docente, discente e técnico-administrativo, tendo em vista as prioridades institucionais.
- Realizar um processo crítico de autoconhecimento;

- Fundamentar a tomada de decisão;
- Promover ajustes necessários para o alcance dos padrões de qualidade.

2.7 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

- Comissão Própria de Avaliação
- INEP
- CONAES
- Comissão de Avaliação Externa

2.8. METODOLOGIA

Considerando a concepção e os princípios que fundamentam a dinâmica da avaliação institucional do ITPAC Palmas, considerando também, a legislação, a complexidade e peculiaridades de uma Instituição de Ensino Superior, definiu-se uma proposta metodológica que tem como suportes básicos a participação e a construção coletiva.

Assim, para a operacionalização da avaliação institucional no ITPAC Palmas serão utilizados procedimentos que garantam a participação de toda a comunidade de forma autônoma e igualitária, para cada segmento - aluno, professores, funcionários e coordenadores de cursos - e se desenvolverá em duas etapas principais:

- AVALIAÇÃO INTERNA – AUTOAVALIAÇÃO
- AVALIAÇÃO EXTERNA

2.8.1 AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO

É realizada pela Instituição e coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, observando-se as orientações emanadas do INEP/CONAES, que estabelecem dimensões que devem obrigatoriamente ser consideradas para o processo de avaliação institucional, tais como:

1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para

- estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à contribuição entre relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
 4. A comunicação com a sociedade;
 5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento profissional e suas condições de trabalho;
 6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
 7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
 8. Planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
 9. Política de atendimento aos estudantes; e
 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação.

A organização do processo de autoavaliação contempla três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação.

2.8.1.1 ETAPA DE PREPARAÇÃO

A preparação para a implementação da autoavaliação no ITPAC Palmas compreende algumas ações fundamentais:

- A constituição da CPA;
- A sensibilização interna na instituição através de campanhas, palestras, encontros, visitas aos diversos setores, dentre outros;

- A participação nos seminários regionais de avaliação promovidos pela CONAES e pelo INEP;
- O envolvimento da comunidade acadêmica;
- A elaboração e/ou reelaboração da proposta de avaliação institucional;
- A construção de instrumento para coleta de dados e definição da metodologia de análise de interpretação dos dados.

Este conjunto de ações articuladas internamente se constitui na fase preparatória para o desenvolvimento das ações de avaliação institucional.

2.8.1.2 ETAPA DE DESENVOLVIMENTO

Esta etapa consiste na concretização das atividades planejadas:

- a) Levantamento de dados e informações, destacando fragilidades e potencialidades;
- b) Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- c) Elaboração de relatórios parciais;
- d) Organização, apresentação e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica;

No ITPAC Palmas, os resultados da avaliação interna são analisados e registrados em relatórios parciais, também são organizados relatórios individuais para cada professor, como estratégia para reflexão e autoavaliação e apresentações são realizadas com os diferentes setores da IES. O resultado desta avaliação se constitui em referencial para as tomadas de decisões que se fizerem necessárias nas áreas de organização didático-pedagógica e administrativa; estrutura física; e, corpo docente e discente.

2.8.1.3 ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO

Esta etapa se refere à elaboração, divulgação e análise do relatório final, que deve ter clareza nas informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos, incluindo também um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termo da melhoria da qualidade da instituição. Esta etapa possibilita a elaboração e/ou reelaboração de propostas, de políticas institucionais e serve de parâmetro para as avaliações externas.

2.8.2 AVALIAÇÃO EXTERNA

Os resultados da autoavaliação são submetidos aos olhares de especialistas de área/cursos, de planejamento e de gestão de educação superior, na perspectiva de uma avaliação externa das propostas e práticas desenvolvidas.

As avaliações externas são realizadas por Comissões Externas de Avaliação Institucional designadas pelo INEP, segundo cronograma próprio, em sintonia com as demandas do processo de regulação, compostas por membros cadastrados e capacitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa.

As Comissões Externas de Avaliação das Instituições analisam a IES conforme os parâmetros e critérios definidos na Portaria Ministerial nº 2.051 de 09/07/04, observando os aspectos quantitativos e qualitativos.

A IES conta ainda, como parâmetro de avaliação, os resultados dos procedimentos de:

a) AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Ocorrer conforme solicitação da IES, na forma protocolar definida por legislação específica, com pedidos encaminhados junto ao E-mec. A periodicidade das avaliações dos cursos do ITPAC Palmas é definida em função das exigências legais para autorização de curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

b) AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

É realizada pelo INEP, sob a orientação da CONAES, cabendo ao ITPAC Palmas, efetivar a inscrição junto ao INEP de todos os estudantes habilitados na forma definida pelos órgãos responsáveis, bem como a organização, desenvolvimento dos procedimentos de divulgação e orientação sobre o ENADE.

3. REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. **Avaliação educacional regulação e emancipação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação** (Campinas), vol. 16, nº 2, Sorocaba, jul. 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 19 out. 2021.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação**: políticas educacionais e reformas da Educação Superior. São Paulo: Cortez, 2003.

DIAS SOBRINHO. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

DIAS SOBRINHO, J. et al. (coordenador). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**: bases para uma nova proposta da educação superior. Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA). UNICAMP, 2003.

INEP. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Brasília, 09 de outubro de 2014. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n65_roteiro_relatorio_de_autoavaliacao_institucional.pdf.

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 14/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

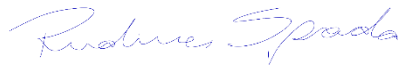
Dispõe sobre a **Aprovação do Projeto de Avaliação Institucional - PAI**, na 5ª Reunião e 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do ITPAC Palmas, no dia 31 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Superior do **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC** Palmas, mantido pelo **INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S/A**, Rudinei Spada, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, resolve:

Art. 1º - Nos termos deliberados pelo Conselho Superior, na reunião do dia 31/10/2022, aprovar o Projeto de Avaliação Institucional – PAI do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC Palmas, pelos termos que seguem no documento original, em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR DO ITPAC PALMAS, em Palmas/TO, 31 de Outubro de 2022.



RUDINEI SPADA
Diretor Geral